



PORTARIA Nº 32, DE 18 DE ABRIL DE 2022

A Diretora-Geral do Campus Irati do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a [Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019](#), do Magnífico Reitor, publicada no [Diário Oficial da União](#) do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, conforme processo nº 23411.003315/2022-96 e de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019](#), que regulamenta o Artigo 27 do [Regimento Geral do IFPR](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 04/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Irati e a empresa Petry Engenharia Ltda:

I - Designar a servidora Jumara Aparecida Menon, SIAPE nº 2180851, para a função de gestora titular do contrato.

II - Designar o servidor Nilson dos Santos Vieira, SIAPE nº 2180873, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2018/SEGES/ME (no que couber), Instrução Normativa MP nº 05/2017, observando as diretrizes da Instrução Normativa conjunta 01/2021 - PROPLAN/PROAD/DI e Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR nº 7, de 29 de junho de 2021;

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 19/04/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1704975** e o código CRC **62E16222**.

Referência: Processo nº 23411.003315/2022-96

SEI nº 1704975

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Rua Pedro Koppe, 100, Irati - PR | CEP CEP 84507-302 - Brasil